

REIT SECURITIZADORA S.A.
CNPJ/MF n.º 13.349.677/0001-81
NIRE 33.3.00303677

FATO RELEVANTE

A **REIT SECURITIZADORA S.A.**, companhia securitizadora, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Visconde de Pirajá, nº 152, sala 301, Ipanema, CEP: 22410-000, inscrita no CNPJ sob o nº 13.349.677/0001-81 (“Reit” ou “Securitizadora”), para fins do disposto na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 44 de 23 de agosto de 2021, conforme alterada, e na qualidade de emissora dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Série Única da 6ª Emissão da Reit (“CRA”), com lastro em direitos creditórios do agronegócio oriundos da Cédula de Produto Rural com Liquidação Financeira nº 001/2021, emitida em 02 de agosto de 2021 pela Agrícola Formosa Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.235.934/0001-78 (“Devedora” e “CPR-F”, respectivamente), com aval do Sr. José Volter Laurindo de Castilhos e da Sra. Marisa Poletto Laurindo de Castilhos (“Avalistas”), comunica ao mercado e aos Titulares de CRA que, em assembleia geral de titulares de CRA, realizada em 06 de março de 2024, os Titulares de CRA deliberaram pelo vencimento antecipado da CPR-F e, conseqüentemente, dos CRA, em razão do descumprimento das seguintes obrigações pecuniárias: (i) pagamento do saldo da parcela de juros e da parcela de amortização da CPR-F, com vencimento no dia 12 de janeiro de 2024; e (ii) recomposição do Fundo de Liquidez e do Fundo de Despesas, conforme definidos no “*Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Série Única da 6ª Emissão da Reit Securitizadora S.A., lastreados em direitos creditórios do agronegócio devidos pela Agrícola Formosa Ltda.*” (“Termo de Securitização”) celebrado pela Securitizadora e pela H.Commcor Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 01.788.147/0001-50, na qualidade de agente fiduciário (“Agente Fiduciário”).

Nesse sentido, a Securitizadora informa que tomará as medidas cabíveis para a defesa dos interesses dos titulares de CRA, em atendimento ao Termo de Securitização e à regulamentação aplicável.

Eventuais esclarecimentos adicionais poderão ser solicitados através do e-mail ri@reit.com.br.

Rio de Janeiro, 07 de março de 2024.

REIT SECURITIZADORA S.A.